



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
MOITA BONITA/SE

RESOLUÇÃO Nº 05/2017  
DE 27 de abril de 2017.

DISPÕE SOBRE A AS METAS  
PACTUADAS DOS INDICADORES DO  
SISPACTO 2017.

**O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS DE MOITA BONITA**, em reunião extraordinária realizada no dia 27 de abril de 2017, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei Municipal de nº 062/91 de 13 de setembro de 1991 alterada pela Lei Municipal de nº 397/2012 de 06 de julho de 2012 em consonância com a Lei nº 8.080/SUS – de 19 de setembro de 1990, e 8.142/SUS de 28 de dezembro de 1990 e após apreciação dos membros.

RESOLVE:

**ART. 1º** - Fica aprovada a Apresentação das metas pactuadas dos indicadores do SISPACTO 2017.

**ART. 2º** - Esta resolução entrará em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Moita Bonita, 27 de abril de 2017.

*Debora Rodrigues Silva Gois*  
Debora Rodrigues Silva Gois  
Presidente do CMS.